



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 24/2017

DATA: 02/05/2017

SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO
DE AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES
(CAI).

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei 1.338 de 16 de Junho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir membro da Comissão de Avaliação de Informações (CAI), conforme segue:

Substituir membro - **LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA** por **ADRIANO ARAUJO DO AMARAL**

Art. 2º. A Comissão ficará sob a presidência do Sr **MARCOS FELIPE CHIOQUETA** e deverá atender ao disposto na Lei Municipal nº 1.338 de Junho de 2016.

Art. 3º. Os demais membros permanecem inalterados de acordo com o decreto 295/2016.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 02 de maio de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no
Diário Oficial nº 2635
de 04/05/2017
Y. O. A. M.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br